

CÓPIA AUTÉNTICA DA ATA DA 67ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, REALIZADA NO DIA 17/12/2025, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 17 de dezembro de 2025, às 09h, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, CEP 60.811-341, Guararapes, Fortaleza-CE.

QUORUM: Compareceram à Assembleia o acionista Estado do Ceará, detentor de 99,79% (noventa e nove vírgula setenta e nove por cento) das ações ordinárias da Agência, Sr. Fábio Ferreira Feijó, e mais a presença do Conselheiro Fiscal, Francisco José Pinheiro, em cumprimento ao art. 164 da Lei 6.404/76.

MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Fábio Ferreira Feijó. Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no sítio eletrônico da Adece, no dia 09/12/2025, e no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, no dia 10/12/2025, de acordo com o disposto no art. 294, inciso III da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, alterada pela Lei Complementar nº 182/2021 e na Portaria ME nº 12.071/2021. Ato Governamental, datado de 08/12/2025, designando o Sr. Fábio Ferreira Feijó, Presidente do Conselho de Administração da Adece, para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará na 67ª Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, do dia 11/12/2025 (página 08).

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Aumento do Capital Social mediante subscrição entre os acionistas ou terceiros interessados; 2) Integralização de imóveis localizados no Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE, ao capital da Adece, de propriedade do Estado do Ceará; 3) Alteração parcial do Estatuto Social da Adece; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na empresa.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) **subscrição de ações para aumento do capital social da Adece, no valor de R\$ 3.846.193,68 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito reais),** ao capital da Adece, correspondentes a 277 (duzentas e setenta e sete) ações ordinárias, que poderá ser pago com bens ou

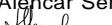
Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. - Adece

Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste – Bloco D, 2º Mezanino – Guararapes • CEP: 60811-341
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.2700 • CNPJ: 09.100.913/0001-54



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7331893 em 30/12/2025 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 252412320 - 24/12/2025. Autenticação: 45E52E68B1AADA172F963F2A7A7FA456B5BBC19. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/241.232-0 e o código de segurança BY9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.



pág. 3/38

dinheiro, referentes aos dividendos do Governo do Estado do Ceará. Ressalte-se que a quantidade de ações diminuiu significativamente, tendo em vista o grupamento de ações aprovado na 66ª Assembleia Geral Extraordinária de 30/10/2025. Que seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que os demais acionistas exerçam o direito de preferência, com fulcro no §1º do art. 9º do Estatuto Social da Adece. **2) integralização ao capital da Adece, no valor de R\$ 1.868.357,79 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, referente a 9 (nove) imóveis, totalizando uma área de **62,1483ha**, a seguir especificados, localizados no Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE. **a)** um imóvel com uma área de 0,4178ha, matrícula nº 8802, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 12.560,29 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **b)** um imóvel com uma área de 3,5829ha, matrícula nº 8663, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 107.712,41 (cento e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e um centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **c)** um imóvel com uma área de 6,8515ha, matrícula nº 8956, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 205.976,41 (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **d)** um imóvel com uma área de 25,2521ha, matrícula nº 8961, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 759.151,68 (setecentos e cinquenta e nove mil,cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **e)** um imóvel com uma área de 1,6748ha, matrícula nº 8959, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 50.347,86 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **f)** um imóvel com uma área de 23,0890ha, matrícula nº 8966, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 694.122,60 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **g)** um imóvel com uma área de 0,0416ha, matrícula nº 8969, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 1.250,62 (um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **h)** um imóvel com uma área de 0,9421ha, matrícula nº 8970, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 28.322,27 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **i)** um imóvel com uma área de 0,2965ha,

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – Adece

Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste – Bloco D, 2º Mezanino – Guararapes • CEP: 60811-341
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.2700 • CNPJ: 09.100.913/0001-54



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7331893 em 30/12/2025 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 252412320 - 24/12/2025. Autenticação: 45E52E68B1AADA172F963F2A7A7FA456B5BBC19. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/241.232-0 e o código de segurança BY9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 4/38

matrícula nº 8971, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 8.913,65 (oito mil, novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; 3) **Alteração parcial do Estatuto Social - Capítulo II - Seção II – Do Capital Social e das Ações. Em virtude da subscrição e da integralização, o art. 4º passou a ter a seguinte redação: Art. 4º** - O capital social da Adece é de **R\$ 219.722.690,11** (duzentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e onze centavos), dividido em **16.660 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta)** ações, sendo **16.632** (dezesseis mil, seiscentos e trinta e duas) ações ordinárias e **28** (vinte e oito) preferenciais, sem valor nominal, e o capital integralizado é de **R\$ 215.202.638,40** (duzentos e quinze milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **Exclusão dos §§ 1º e 2º, do art. 33 - Seção III da Diretoria Executiva, a fim de serem inseridos no Art. 20 do Conselho de Administração e alterar a redação do inciso V, cujos parágrafos passarão a denominar-se de alíneas “a” e “b”.** Art. 20 - Compete ao Conselho de Administração: **Inciso V:** aprovar o plano de negócios, orçamento anual para o exercício seguinte e estratégia de longo prazo, com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, cujos documentos deverão ser elaborados pela Diretoria Executiva e submetidos à apreciação deste Conselho. **a)** Compete ao Conselho de Administração ou equivalente, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões. **b)** excluem-se da obrigação de publicação a que se refere a alínea “a”, deste artigo, as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa estatal de pequeno porte. **Inserir o inciso XVI e o Parágrafo Único no art. 34 – Seção III – Da Diretoria Executiva - Art. 34 - Compete ao Diretor-Presidente: Inciso XVI** – designar empregados lotados na Presidência, para gerir contratos, convênios e demais instrumentos de sua Diretoria. **Parágrafo Único** – a designação respeitará aptidão técnica e funcional para assunção da competência. **Alterar o inciso IX do art. 34 – Seção III – Da Diretoria Executiva – competência do Diretor-Presidente. Inciso IX** - assinar com o Diretor da área responsável, contratos, convênios, escrituras e demais atos e instrumentos congêneres, ouvido, quando necessário, o Conselho de Administração. Em se tratando de demandas originárias da Presidência, o Diretor-Presidente poderá assinar os instrumentos em questão isoladamente. **4) Outros assuntos:** foi aprovada a retificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, de nº 66ª, de 30 de outubro de 2025, no que diz respeito ao item 3, que trata do grupamento de ações e da consequente modificação do número de ações. Desta forma o art. 4º constante na

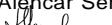
Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – Adece

Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste – Bloco D, 2º Mezanino – Guararapes • CEP: 60811-341
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.2700 • CNPJ: 09.100.913/0001-54



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7331893 em 30/12/2025 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 252412320 - 24/12/2025. Autenticação: 45E52E68B1AADA172F963F2A7A7FA456B5BBC19. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/241.232-0 e o código de segurança BY9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.



pág. 5/38

referida AGE passou a ter a seguinte redação: **Art. 4º** - O capital social da Adece é de R\$ 215.876.496,43 (duzentos e quinze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), dividido em 16.383 (dezesseis mil, trezentas e oitenta e três) ações, sendo 16.355 (dezesseis mil, trezentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 28 preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. O Conselheiro da Adece, Luís Eduardo Fontenelle Barros informou que, embora o erro tenha sido identificado internamente, será feita uma análise da causa raiz e criado um processo e controles internos para mitigar erros futuros. Quando o processo e os controles internos forem desenhados, serão apresentados formalmente na próxima reunião do conselho de administração. Aprovada, também, a consolidação do Estatuto Social da Adece. **ASSINATURAS:** p/ Governo do Estado: Fábio Ferreira Feijó – Presidente da Mesa e representante do Acionista Majoritário Estado do Ceará e Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária.

**Fábio Ferreira Feijó
Presidente da Mesa**

**Maria Estela Bezerra Sampaio
Secretária da Mesa**

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – Adece
Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste – Bloco D, 2º Mezanino – Guararapes • CEP: 60811-341
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.2700 • CNPJ: 09.100.913/0001-54



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7331893 em 30/12/2025 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 252412320 - 24/12/2025. Autenticação: 45E52E68B1AADA172F963F2A7A7FA456B5BBC19. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/241.232-0 e o código de segurança BY9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.



pág. 6/38

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE